



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Caderno Administrativo em 16/09/2021

PORTARIA CNMP-SG nº 263, de 15 de setembro de 2021.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, *caput*, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e considerando o disposto no item 3.3 da Macrofunção 020314 do Manual SIAFI, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI 19.00.1400.0003263/2020-44, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar o art. 1º da [Portaria CNMP-SG nº 94 de 05 de maio de 2021](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 10 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os Servidores CAIO CESAR DOS SANTOS BERNARDO, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.376, GUSTAVO SEIXAS DIAS, Técnico Administrativo, matrícula nº 82.578, e JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO, Técnica Administrativa, matrícula nº 21.125, para o encargo de responsável, titular e substitutos, respectivamente, pela Conformidade dos Registros de Gestão das operações financeiras realizadas nas Unidades Gestoras do Conselho Nacional do Ministério Público." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jaime de Cassio Miranda, Secretário-Geral do CNMP**, em 15/09/2021, às 19:41, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 DE NOVEMBRO DE 2020, e Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0531916** e o código CRC **08AE177C**.